CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO/MG
PUBLICADO
23/09/24

PORTARIA N.º 038/2024

Revoga a Portaria nº 21/2024 que: "Suspende as atividades da Comissão Especial para acompanhamento, fiscalização, e aprovação do Plano de reavaliação patrimonial."

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, **Eldir José Batista**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno, Resolução n.º 406 e n.º 780/17, expede a presente portaria:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 21/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, 23 de setembro de 2024.

Eldir José Batista
Presidente